



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CONVÊNIO

A) DADOS CADASTRAIS:

1) Unidade/Entidade Conveniente: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL	2) Processo Administrativo: 6018.2020/0025152-0
3) Conveniado: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DE SÃO PAULO CNPJ: 07.127.753/0001-01	
4) Número do Convênio: 001/AHM/2020	5) Amparo Legal: Art. 116 - LF nº 8.666/93
6) Valor R\$: 12.840.000,00 (fl. 01 da Peça 7)	7) Prazo: 4 (quatro) meses a partir de 06.05.20, prorrogáveis.
8) Objeto: Implantação e disponibilização de 60 leitos (40 de internação - clínica médica e 20 de terapia intensiva adulto), aos usuários do Sistema Único de Saúde no hospital da entidade, conforme Plano de Trabalho e Plano Orçamentário apresentado, mediante parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, através desta Autarquia Hospitalar Municipal, durante o período de 04 (quatro) meses, a partir de 06.05.20.	
Fls. 01, Peça 7	

B) FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO:

9) Evento	Data:	Fls.	
Do despacho de autorização:	13.05.20	Peça 12	
Do Convênio:	06.05.20 (V. Anexo)	Peça 7, fl. 13	
Da Publicação:	06.06.20	Peça 16	
Da Remessa ao Tribunal:	N.A.		
10) Dotação Onerada:			
Descrição do Projeto / Atividade e Elemento de Despesa:			
01.10.10.302.3003.2507 - Manutenção e Operação de Hospitais 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02 - Transferências Federais.			
N.E. n.º	Data:	Valor R\$	Fls.
2.062	02.06.20	7.094.904,98	Peça 14
2.086	04.06.20	5.745.095,02	Peça 15

C) AVALIAÇÃO:

11) Resultado	Fls.	Sim	Não	N.A.
a) O plano de trabalho foi elaborado?	Peça 9	x		
b) Foi exarado o despacho de autorização antes da vigência do convênio?	Peças 12 e 13		x	
c) A nota de empenho foi suficiente para atender a despesa do exercício, obedecendo o princípio da anualidade, e emitida tempestivamente?	Peças 14 e 15		x	
d) A dotação onerada foi a apropriada?	Peças 14 e 15	x		
e) A publicação foi efetuada até 20 dias da lavratura do convênio?	Peça 16		x	
f) A remessa foi efetuada até 30 dias após a lavratura do convênio?				x



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CONVÊNIO

12) Observações

Vide Anexo.

13) Conclusão

Vide Anexo.

14) Nome(s) do(s) responsável(is) por eventuais infringências constatadas:

14.1 Item	14.2 - Responsável (Nome e RF)	14.3 - CPF
9, 10, 11 e 12	Magali Vicente Proença (signatária AHM e Ordenadora de Despesa)	Vide Peça 17

15) Analisado por: 21.08.20

FRANCISCO SCATTOLIN FILHO
Agente de Fiscalização

16) Revisado por: 31.08.20

RAFAEL VALVERDE ARANTES
Supervisor de Equipes de Fiscalização e
Controle 7